



Portaria nº 49/2024

"Concedendo Adicional de Escolaridade ao servidor Marcos Ferrador Monteiro."

Vereador Franklin Marciano Machado Pereira,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Marcos Ferrador Monteiro
Adicional de Escolaridade de 15%, nos termos da Lei Municipal nº 1.652/2024.

Gabinete da Presidência, 17 de junho de 2024.

Vereador Franklin Marciano Machado Pereira
Presidente

Registre-se
Data supra

Vereador Dilamar Alberto Bordignon Salbego
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente
documento esteve afixado no mural da Câmara
Municipal no período de:

17 / 06 / 2024

a 17 / 06 / 2024

São Fco. Assis 17 / 06 / 2024
Francieli Salbego
Servidor Responsável